

Petrobras sobre manifestação de interesse de ativos de E&P

Rio de Janeiro, de 15 de outubro de 2019 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 30/09/2019, informa que estendeu até o dia 21/10/2019 o prazo de notificação para as empresas expressarem seu interesse na oportunidade referente à venda de oito blocos exploratórios em terra, localizados na Bacia do Recôncavo. Não há prejuízo para as empresas que já manifestaram seu interesse.

O prazo para o envio do Acordo de Confidencialidade assinado e dos demais documentos previstos no *Teaser* passou para 25/10/2019.

O *Teaser* ajustado está disponível no site da Petrobras: www.petrobras.com.br/ri

As etapas subsequentes serão informadas oportunamente ao mercado.

Essa operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da Companhia, visando à geração de valor para os nossos acionistas.

Sobre os blocos exploratórios

Os oito blocos exploratórios em terra, no Estado da Bahia, compreendem as concessões REC-T-32_R12, REC-T-40_R12, REC-T-50_R12, REC-T-51_R12, REC-T-52_R12, REC-T-60_R12, REC-T-61_R12 e REC-T-70_R12. Os blocos estão localizados em área com infraestrutura instalada e sistema petrolífero comprovado, próximos de campos em produção. A Petrobras detém 100% de participação nestas oito concessões. As ofertas deverão ser realizadas por bloco.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.